



PROCESSO Nº	191.383-2/2024
INTERESSADO	DAURINHO SILVA DOS SANTOS
ASSUNTO	REVISÃO DE REFORMA
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO	02/06 A 06/06/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 257/2025 – PV

Resumo: ATO DE REVISÃO DE REFORMA. REGISTRO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **191.383-2/2024**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do art. 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os arts. 1º, VI; 10, XXIII; e 211, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa nº 16/2021) e art. 3º, III, da Resolução Normativa nº 23/2023 – PP, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 1.389/2025 do Ministério Público de Contas, em: **a) registrar o Ato nº 29.700/2018**, que retificou em parte o Ato nº 24.675/2018, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 13/12/2018 e 26/04/2018, respectivamente, referente à Transferência *ex officio* para a inatividade, mediante reforma, do Senhor Daurinho Silva dos Santos (CPF xxx.731.xxx-00), na graduação de Soldado-PM, N-03, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso; e **b) apensar** estes autos ao Processo nº 27.911-0/2018.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, **VALTER ALBANO**, **CAMPOS NETO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2025.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Presidente





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

Procurador-geral de Contas

